

Memorando 15- 5.735/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 02/12/2024 às 10:35:39

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 498/2022, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_PM_CHOPIM_12_2024_A_12_25_2BA_Termo_de_Aditamento_498__assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	02/12/2024 10:55:05	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	02/12/2024 11:06:47	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Jennifer Nunes de Almeida	02/12/2024 14:15:24	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46
Zeli Terezinha Soares de F...	04/12/2024 09:35:11	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E10F-E840-D645-18C5**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR JAIR ANTONIO BALBINOT.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.735/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO; e **JAIR ANTONIO BALBINOT**, portador do CPF 422.303.069-87 e RG 121012296 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Isaias Zacalusny, nº 267, Bairro: Centro, CEP 85.035-380 – no município de Guarapuava - PR, ora denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 270/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 54/2022, vinculado ao Contrato nº 498/2022, celebrado em 07 de dezembro de 2022, objetivando a Locação de Imóvel Destinado à Instituição Casa Lar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como pela alteração da Gestão do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 07/12/2024 a 06/12/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 3.047,76 (três mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,758100%), passa a ser de R\$ 3.192,78 (três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 38.313,36 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Jennifer Nunes de Almeida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e do Senhor Jair Antonio Balbinot, os quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores pelo índice do IPCA, bem como alteração da gestão, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 498/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de novembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Locatário

Documento assinado digitalmente



JAIR ANTONIO BALBINOT

Data: 02/12/2024 09:12:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jair Antonio Balbinot

Locador

Jennifer Nunes de Almeida
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO BALBINOT, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E10F-E840-D645-18C5> e informe o código E10F-E840-D645-18C5





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 498/2022. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antonio Balbinot. CPF: 422.303.069-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão. Novo Prazo: 06/12/2025. Valor do Aditamento: R\$ 38.313,36 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 54/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/11/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Balbinot, Locador.

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO BALBINOT, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, JENNIFER NUNES DE ALMEIDA e ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E10F-E840-D645-18C5> e informe o código E10F-E840-D645-18C5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E10F-E840-D645-18C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR ANTONIO BALBINOT (CPF 422.XXX.XXX-87) em 02/12/2024 09:12:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 02/12/2024 10:54:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 02/12/2024 11:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 02/12/2024 14:15:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 04/12/2024 09:35:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E10F-E840-D645-18C5>

Memorando 16- 5.735/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/12/2024 às 08:42:09

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_498_2022_JAIR_ANTONIO_BALBINOT_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 498-2022 - JAIR ANTONIO BALBINOT

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 498/2022. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antonio Balbinot. CPF: 422.303.069-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão. Novo Prazo: 06/12/2025. Valor do Aditamento: R\$ 38.313,36 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 54/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/11/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Balbinot, Locador.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:5BDFAC3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>